**COMISSÃO FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.**

**PARECER**

**Projeto de Lei n.004/2018.**

**Poder Executivo**

**Relatório**

Vem à Comissão Finanças, Orçamentos e Fiscalização para análise do Projeto de Lei nº 004/2018, de 15 de Fevereiro de 2018, de autoria do Executivo que “Cria o Cargo de Coordenador do Setor de Obras e Serviços Urbanos, Coordenador do CRAS, extingue-se o Cargo de Chefe da Divisão de Ecologia e Meio Ambiente, renomeia o Cargo de Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, cria o Cargo de Chefe da Divisão de Turismo e Eventos, reestrutura nível e dá outras providências.”

**Fundamentação**

Fundamenta-se o referido Projeto no Artigo 37, X, Caput, também no Artigo 56, I e Artigo 73, I da Lei Orgânica Municipal e Artigos 15, 16 e 16 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Conclusão**

O Projeto enviado pelo Executivo está dentro da legalidade quanto a iniciativa, atendendo a Lei Orgânica Municipal, Art. 56, Inciso I e Art. 73, Inciso I, que diz se de iniciativa exclusiva do Prefeito proposta de Projeto de Lei desta natureza.

Em resumo:

Brazópolis (MG), 03 de Abril de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José Carlos Dias

Relator –Voto .........à aprovação do Projeto

Dalírio Antônio Dias – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto.

Presidente

Sérgio Eduardo Pelegrino Reis – Voto......... à aprovação do Projeto.

Vice-Presidente